



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS - MG

C.N.P.J.: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº 29 - CEP 37926-000 - Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2009/2012

**LEI Nº 728/2011.**

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 642 DE 29 DE SETEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Câmara Municipal de Doresópolis – MG, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica inserido no art. 1º Lei Municipal nº 642 de 29 de setembro de 2005, o seguinte cargo de provimento em comissão:

<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Coordenador de Manutenção de Veículos e Máquinas	01 (uma)	R\$1.600,00	40h

**Art. 2º** - Fica inserido o anexo XV na Lei Municipal nº 642 de 29 de setembro de 2005, na forma do Anexo I desta Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Doresópolis, 04 de fevereiro de 2011.

  
**Alécio Soares Costa**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS - MG

C.N.P.J.: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº 29 - CEP 37926-000 - Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2009/2012

## ANEXO I

### ANEXO XV DA LEI MUNICIPAL Nº 642/2005

**Denominação:** Coordenador de Manutenção de Veículos e Máquinas  
**Condições Mínimas para o ingresso:** Ensino Fundamental

#### **Atribuições:**

- I – Coordenar a Manutenção da Frota e Máquinas do Município;
- II – Implantar planos de Manutenção Preventiva;
- III – Assessorar o controle técnico do equipamento mecânico afeto, em termos operacionais e patrimoniais;
- IV – Acompanhar em caso de sinistro ou acidentes todos os procedimentos da seguradora tendo em vista a defesa dos interesses municipais;
- V – Realizar quando necessário concerto e reparos na parte elétrica de veículos pesados e leves, bem como em máquinas pesadas.
- VI – Realizar quando necessário concerto e reparos na mecânica de autos, considerando veículos leves e pesados;
- VII – Requisitar peças de reposição, empregando-a adequadamente.
- VIII – Conduzir veículos leves e pesados quando receber determinação administrativa para tal.
- VIX – Zelar pela guarda e segurança dos mesmos;
- X – Operação em geral de máquinas pesadas: patrol, retroescavadeira, pá carregadeira, trator ou outros, quando receber determinação do superior para tal.
- XI – Executar outras atividades correlatas.

**Doresópolis, 04 de fevereiro de 2011.**

  
**Alécio Soares Costa**  
**Prefeito Municipal**